



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPISM

NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPISM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/IPISM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2021, divulga o prestador NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPISM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 08/04/2021

RMBH

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Santa Luzia	JM Consultório e Diagnóstico Ltda	IV;X;XII;XVIII

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2021, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

8 cm -13 1468566 -1